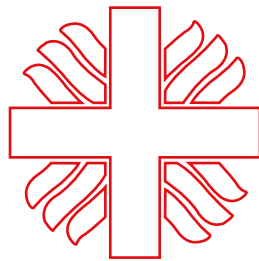


Pobreza e exclusão social em Portugal

Uma Visão da Cáritas – 2026





O Amor que Transforma



Pobreza e exclusão social em Portugal

Uma Visão da Cáritas – 2026

Coordenação
Nuno Alves, Observatório Cáritas

Março 2026

Ficha Técnica

Título: Pobreza e exclusão social em Portugal: Uma Visão da Cáritas - 2026

Coordenação: Nuno Alves, Observatório Cáritas

Edição: Cáritas Portuguesa

Data: março de 2026

Design Gráfico, paginação: Creative Minds

Imagens: @Cáritas Portuguesa





Índice

1. APRESENTAÇÃO	7
2. DIMENSÕES DA POBREZA E EXCLUSÃO EM PORTUGAL	12
2.1 RENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS	13
2.2 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA	20
2.3 PRIVAÇÃO HABITACIONAL	25
6. TÓPICO ESPECIAL: A PRIVAÇÃO DAS CRIANÇAS	30
GLOSSÁRIO	36



Lista de Gráficos

- | | |
|-------------------|--|
| Gráfico 1 | Taxas de pobreza e de privação material e social em Portugal (em percentagem) |
| Gráfico 2 | Evolução recente dos indicadores e objetivos para 2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em percentagem) |
| Gráfico 3 | Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano) |
| Gráfico 4 | Desigualdade na distribuição do rendimento: rácio entre o rendimento dos 20% da população com maiores recursos e o dos 20% da população com menores recursos (rácio S80/S20) em 2023 |
| Gráfico 5 | Taxa de risco de pobreza (18-64 anos) em 2023, por intensidade de trabalho da família (em percentagem) |
| Gráfico 6 | População em risco de pobreza em 2019 e 2024: segmentos mais vulneráveis (em percentagem) |
| Gráfico 7 | Diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais) |
| Gráfico 8 | População em privação material e social severa: segmentos mais vulneráveis (em percentagem) |
| Gráfico 9 | População em situação de sem-abrigo (milhares) |
| Gráfico 10 | Evolução do preço mediano das vendas de habitação, das novas rendas e do rendimento disponível nominal das famílias (Índice 2020 T1=100) |
| Gráfico 11 | Taxa de privação material e social das crianças na União Europeia (em percentagem) |
| Gráfico 12 | Taxa de privação material específica das crianças (menos de 16 anos) na União Europeia em 2024 (em percentagem) |
| Gráfico 13 | Crianças com saúde má ou muito má, em função do risco de pobreza ou exclusão social das suas famílias em 2024 (em percentagem) |
| Gráfico 14 | Taxa de privação material específica das crianças, em função da idade da criança em 2024 (em percentagem) |
| Gráfico 15 | Taxa de risco de pobreza dos adultos (25-59 anos), em função da sua situação financeira aos 14 anos (em percentagem) |





Lista de Quadros

Quadro 1	Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal
Quadro 2	Rendimento, distribuição e risco de pobreza
Quadro 3	Privação material e social: comparação internacional e itens de privação
Quadro 4	Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos
Quadro 5	Indicadores de privação habitacional
Quadro 6	Privação material e social das crianças (menos de 16 anos) (em percentagem)
Quadro 7	Indicadores de privação material específica das crianças



01. **Apresentação**



1. Apresentação

O olhar e a ação da Cáritas centram-se nos mais vulneráveis. Esta terceira edição do relatório anual da Cáritas sobre Pobreza e Exclusão Social procura ler a realidade tomando como foco aqueles que vivem em situações de maior fragilidade em Portugal. A análise tem por base os indicadores oficiais do Eurostat e do INE – com destaque para o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, cujos resultados mais recentes foram publicados em dezembro¹ – e a leitura contínua do Observatório da Cáritas.

Em Portugal, a prevalência de situações extremas de exclusão é estruturalmente elevada (Quadro 1). Em 2025, de acordo com as estatísticas do INE, mais de 1 milhão de pessoas vivia em privação material e social, das quais cerca de 460 mil em privação severa. Muitas destas situações atingem o âmago dos direitos fundamentais de cada pessoa, impedindo a sua inserção plena na vida em sociedade. Cerca de 200 mil pessoas não tinham capacidade económica para ter uma alimentação adequada, cerca de 600 mil não tinham capacidade para comprar roupa nova, quase 1 milhão não tinha meios para gastar uma pequena quantia consigo e mais de 1,6 milhões não conseguia manter a casa devidamente aquecida. Nos últimos anos, tem havido alguma evolução favorável nestes indicadores, mas demasiado lenta. Em algumas dimensões de exclusão mais profunda, assistimos mesmo a um retrocesso nos últimos anos. Tal é atestado por exemplo no número de pessoas em situação de sem-abrigo, que mais do que duplicou entre 2019 e 2024.

Quadro 1: Indicadores de privação e exclusão severa em Portugal

	Nº de indivíduos (milhares)						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Em privação material e social	1359	1306	1387	1230	1256	1170	1085
Em privação material e social severa	577	551	604	543	498	451	461
Em situação de subutilização de trabalho	686	748	676	620	649	612	587
Sem capacidade para ter uma alimentação adequada	237	257	247	310	241	266	204
Sem capacidade para comprar roupa nova	793	833	884	755	712	649	590
Sem capacidade para gastar uma pequena quantia consigo	937	1069	1264	1003	1078	1011	998
Sem capacidade para manter a casa devidamente aquecida	1946	1799	1685	1810	2177	1670	1673
Em situação de sem-abrigo	7,1	8,2	9,6	10,8	13,1	14,5	n.d.

Fontes: ENIPSSA, Eurostat, INE.
Notas: Ver glossário para a definição dos indicadores de privação material e social. A subutilização de trabalho agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis, e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego. n.d.: não disponível.

Existem vários indicadores que, no quadro da União Europeia, permitem acompanhar a realidade da pobreza e exclusão social em cada país. O Glossário em anexo descreve brevemente os respetivos conceitos e metodologias de cálculo. O Gráfico 1 apresenta a evolução dos principais indicadores em Portugal no período entre 2015 e 2025. Em 2025, 18,6% da população portuguesa vivia em risco de pobreza ou exclusão social, o que compara com 21,1% em 2019. 10,2% da população vivia em privação material e social e 4,3% em privação material e social severa (13,2% e 5,6% em 2019, respetivamente). Finalmente, em 2024, 15,4% da população vivia em risco de pobreza, o que compara com 16,2% em 2019. A realidade captada por cada um destes indicadores é naturalmente distinta. Globalmente, todos os indicadores sugerem algum progresso na luta contra a pobreza nos últimos anos, embora a um ritmo muito inferior ao observado nos anos anteriores à pandemia. O gráfico permite igualmente desconstruir a ideia muitas vezes repetida de que o número de pobres em Portugal se mantém inamovível em torno de 2 milhões. É verdade que em 2025 o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social se situava em cerca de 2 milhões, mas esse número ascendia a 2,7 milhões em 2015. Analogamente, a população em risco de pobreza situava-se em cerca de 2 milhões em 2015,

¹Ver INE (2025), "Rendimento e Condições de Vida", Destaque de 11 de dezembro de 2025.

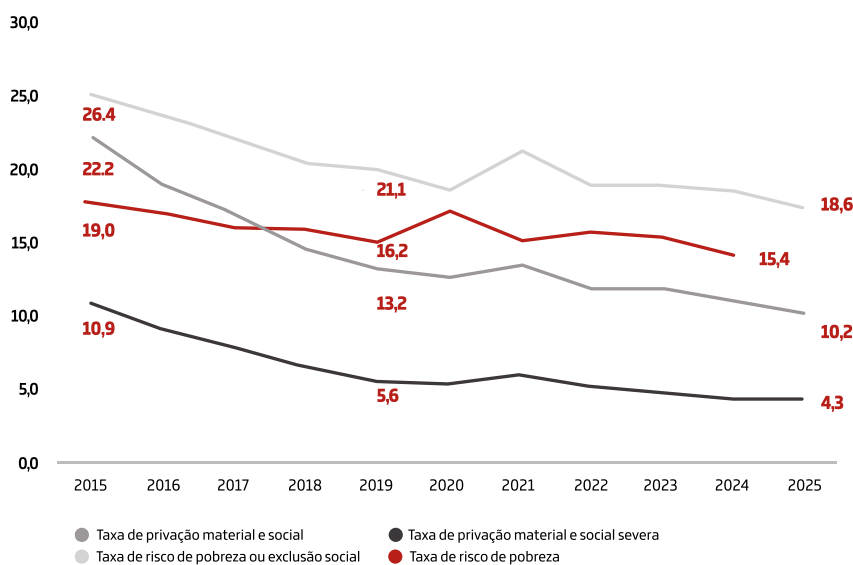


mas esse número desceu para cerca de 1,7 milhões em 2024. É assim importante ser transparente nos conceitos que são usados em cada momento nas análises sobre a dinâmica da pobreza em Portugal.



Em termos comparativos no quadro da União Europeia, Portugal encontra-se numa posição intermédia em termos da prevalência da pobreza e da privação. No entanto, situa-se ainda muito distante do observado em vários países europeus, em que a realidade já se aproxima do horizonte de erradicação da pobreza e da exclusão. Vários destes países têm níveis de rendimento análogos aos da economia portuguesa, mas têm políticas e instituições – nomeadamente na participação no mercado de trabalho, na educação, na habitação social, no alcance da política redistributiva e na coesão territorial – que contribuem para uma menor pobreza e exclusão social.

Gráfico 1: Taxas de pobreza e de privação material e social em Portugal (em percentagem)



Fonte: INE

Nota: Ver glossário para a definição dos indicadores. Os dados mais recentes para a taxa de risco de pobreza referem-se aos rendimentos de 2024.

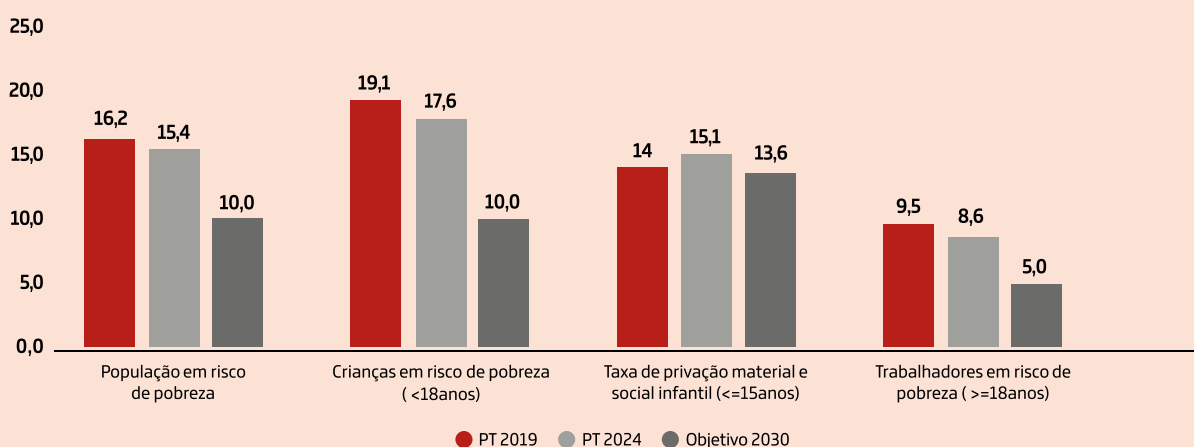


É assim urgente um novo impulso na luta contra a pobreza e a exclusão em Portugal. A estratégia multidisciplinar inscrita na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-30 é ambiciosa, mas os objetivos quantitativos para 2030 não serão alcançáveis com as atuais tendências. No Gráfico 2 são apresentados alguns destes objetivos, bem como a evolução recente dos respetivos indicadores em Portugal. Estes indicadores apresentaram uma evolução globalmente favorável, mas muito lenta, nos últimos cinco anos. Por exemplo, a taxa de risco de pobreza caiu 0,8 pontos percentuais (pp) entre 2019 e 2024, mas precisaria de cair 5,4 pp adicionais até 2030 para cumprir o objetivo da estratégia. A taxa de risco de pobreza dos trabalhadores caiu 0,9 pp entre 2019 e 2014, mas ainda dista 3,6 pp do objetivo oficial. Note-se que esta evolução ocorreu num contexto cíclico favorável da economia, com crescimento do emprego, dos salários reais, das pensões, das transferências sociais e, globalmente, do rendimento disponível real das famílias. Não estão assim criadas as condições estruturais para cumprir a ambição da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza.

Um traço muito importante do progresso lento da luta contra a pobreza é o observado nas crianças. O foco especial do relatório deste ano é precisamente sobre a privação das crianças em Portugal. O Gráfico 2 sublinha que o investimento da sociedade no combate à pobreza infantil é muito insuficiente. Por um lado, a taxa de risco de pobreza nas crianças em 2024 (17,6%) situava-se acima da média do conjunto da população (15,4%) e muito longe do objetivo de 10% da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza. Por outro lado, a taxa de privação material específica das crianças situava-se em 15,1%, um valor acima da média europeia e do registado em 2021. O combate à pobreza nas crianças é um desígnio urgente, que se fundamenta em razões de justiça primária, mas também em razões de racionalidade económica. No longo prazo, o investimento na luta contra a pobreza das crianças tem um retorno muito elevado. Este investimento abarca inúmeras vertentes, incluindo a educação, a saúde, a habitação e as políticas redistributivas. Neste último âmbito, refira-se que, no quadro da União Europeia, Portugal continua a apresentar um dos menores contributos das transferências sociais para a redução do risco de pobreza das crianças.

Para além das crianças, existem vários segmentos da população que são particularmente vulneráveis a situações de pobreza e exclusão. A identificação destes segmentos é robusta aos vários conceitos de pobreza e exclusão apresentados no Gráfico 1. Estes segmentos – que não são ortogonais – incluem as pessoas com mais baixos níveis de escolaridade, com menor participação no mercado de trabalho, as famílias monoparentais, as pessoas com deficiência e as famílias imigrantes, incluindo as respetivas crianças.

Gráfico 2: Evolução recente dos indicadores e objetivos para 2030 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (em percentagem)



Fonte: INE e Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

Nota: Os valores apresentados para a taxa de privação material específica das crianças correspondem a 2021 e a 2024.

As estatísticas oficiais acima descritas são um retrato incompleto das situações de pobreza e exclusão em Portugal. Por se basearem em inquéritos a alojamentos familiares habituais, tendo por base a informação dos Censos, os inquéritos não incluem as pessoas em situação de sem abrigo, os reclusos nas prisões, os nacionais e estrangeiros que vivem em alojamentos temporários ou as comunidades nômadas. O aumento do número de imigrantes em situação de exclusão nos últimos anos merece especial atenção e cuidado. Estas pessoas, vivendo muitas vezes em situações indignas, permanecem muitas vezes invisíveis ao nosso olhar. A rede Cáritas espalhada por todo o país é testemunha deste grito de ajuda em último recurso. A sub-representação dos fluxos migratórios nas estatísticas oficiais está naturalmente enviesada para estas situações de maior precariedade. Assim, as estatísticas oficiais tenderão a subestimar a verdadeira extensão da pobreza e da exclusão em Portugal. Esta observação serve como alerta para não encontrarmos conforto na evolução ligeiramente favorável dos indicadores oficiais da pobreza nos anos mais recentes.

Os mais frágeis são também os mais vulneráveis em situação de calamidade. Pela ausência de recursos financeiros e pela ausência de redes de seguro – incluindo as associadas à solidão – os mais pobres são os que mais sofrem em calamidades como as que assolaram recentemente a região Centro. Em 2024, a região Centro era a que apresentava o menor rendimento mediano de todas as regiões do país². Ainda assim, nesta região, a taxa de privação material e social severa situava-se em 3,1%, abaixo da média nacional. Em 2024, 13,2% dos indivíduos na região Centro reportaram não ter capacidade financeira para manter a casa aquecida e 25,6% não tinham capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima de 700 euros. Esta última estatística permite perceber como tantas famílias, perante uma sucessão de tragédias naturais, ficaram completamente dependentes de auxílio externo. Apela igualmente para que se repensem as redes de apoio e de seguro, estabelecidas *a priori*, a que cada um pode recorrer em caso de emergência.

Em Portugal são ainda muitas as famílias marcadas pela pobreza e exclusão social. A persistência destas situações é intolerável numa economia desenvolvida, que tem os recursos para assegurar uma participação digna de todos na vida em sociedade³. Quebrar a natureza estrutural desta realidade deve ser um eixo prioritário das políticas públicas e da intervenção da sociedade civil. Mas progressos adicionais exigirão intervenções mais robustas e mais focadas nos segmentos de maior exclusão. A rede Cáritas em Portugal tem um papel único neste combate, pois intervém de forma descentralizada em toda a rede de dioceses e paróquias do país. Em 2025, a rede Cáritas em Portugal desenvolveu mais de 105 mil atendimentos: a ajuda concretizou-se no apoio social, projetos de inserção social e empregabilidade e integração de migrantes e refugiados. Em cada uma destas intervenções, a Cáritas aproxima-se do outro e, assim, da sua missão.



² De acordo com o INE, a mediana do rendimento por adulto equivalente na região Centro em 2024 era de 13812 euros, o que compara com 14465 euros na média nacional.

³ Ver Diogo, F., P. Perista e P. Campos Pinto (orgs.) (2025), *Homenagem a Alfredo Bruto da Costa – Estudos sobre a pobreza e a exclusão em Portugal*, Gradiva.



02.

**Dimensões
da pobreza
e exclusão
em Portugal**

2. Dimensões da pobreza e exclusão em Portugal em Portugal

Esta secção debruça-se sobre várias dimensões interligadas da pobreza e da exclusão em Portugal. A secção 2.1 avalia a distribuição do rendimento pelas famílias em Portugal e a taxa de risco de pobreza, tal como definida na União Europeia (ver Glossário). A taxa de risco de pobreza mede essencialmente a ausência de recursos monetários face a um limiar de pobreza, que evolui em função da mediana do rendimento em cada país. O risco de pobreza tem assim uma natureza eminentemente relativa, captando a desigualdade na aba inferior da distribuição de rendimento. A secção 2.2 foca a atenção nos indicadores de privação material e social, total e severa. Estes indicadores refletem situações de privação mais absoluta, relacionadas com o rendimento permanente das famílias e com a capacidade de traduzir esse rendimento numa efetiva participação na vida em sociedade. Dada o foco deste relatório nas franjas de maior vulnerabilidade na sociedade, estes indicadores merecem proeminência. A secção 2.3 centra-se em alguns indicadores de acesso à habitação, um elemento central na qualidade de vida das famílias que não se encontra plenamente integrado nos indicadores de privação material e social.



2.1 Rendimento e distribuição dos recursos

Nesta subsecção, o foco incidirá sobre a geração de rendimento e a sua distribuição em Portugal em 2023/24. Os dados oficiais do INE sobre o rendimento agregado da economia e os indicadores de privação material e social do ICOR já incluem o ano de 2025. No entanto, os dados sobre a pobreza e a distribuição do rendimento entre as famílias só estão disponíveis até 2024, ano de referência para os rendimentos inquiridos no ICOR 2025. Refira-se que, para a quase totalidade dos países europeus, os dados do EU-SILC relativos ao rendimento apenas estão disponíveis até 2023.

O Quadro 2 apresenta os indicadores mais relevantes nesta matéria, incluindo uma comparação com a área do euro e com os cinco países com melhor desempenho em cada um dos indicadores na União Europeia. Procede-se em seguida a uma leitura mais detalhada dos principais indicadores do quadro.

Nos últimos anos, a economia portuguesa tem apresentado um crescimento anual do PIB em torno de 2%, acima da média da área do euro. A população também aumentou nos últimos anos, pelo que o PIB por habitante em termos reais cresceu pouco acima de 1 por cento em 2024 e 2025. A taxa de atividade e a taxa de emprego atingiram máximos históricos e a taxa de desemprego situou-se em níveis mínimos de duas décadas. Esta evolução contribuiu para um crescimento do rendimento disponível das famílias em termos reais. Não obstante esta evolução agregada favorável, persistem margens de exclusão significativas no mercado de trabalho. Por exemplo, em 2024, a percentagem da população entre 18 e 65 anos a viver em famílias em que ninguém trabalha situou-se em 5,3%, próximo da média dos últimos anos (Quadro 2). Por seu turno, a percentagem da população entre 15 e 29 anos que não estudava nem trabalhava situava-se em 8,7%, em linha com os dois últimos anos. Nestes dois indicadores, Portugal tem um desempenho mais favorável que a média europeia, mas sem progressos recentes assinaláveis.



Quadro 2: Rendimento, distribuição e risco de pobreza

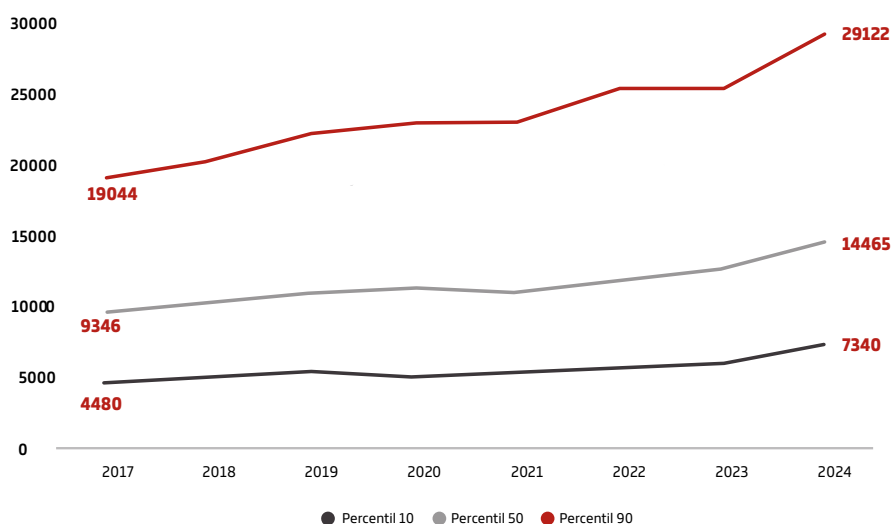
	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB por habitante em termos reais	var. anual, %	2,7	-8,4	5,8	6,1	1,9	1,1	1,1
Rendimento disponível das famílias em termos reais	var. anual, %	3,8	-2,1	3,6	1,4	4,2	7,2	3,1
Emprego e desemprego								
Taxa de emprego total (20-64 anos)	%	75,4	73,9	75,5	77,1	78,0	78,5	79,4
Taxa de desemprego (total)	%	6,6	7,0	6,6	6,0	6,5	6,4	6,0
População (15-29 anos) que não estuda nem trabalha	%	9,2	11,0	9,7	8,5	8,9	8,7	
População (18- 65 anos) em famílias em que ninguém trabalha	%	5,6	5,7	4,4	4,5	5,6	5,3	
Desigualdade na distribuição do rendimento por adulto equivalente								
Rácio p90/p10	número	4,1	4,6	4,2	4,4	4,2	4,0	
Rácio p90/p50	número	2,0	2,1	2,1	2,1	2,0	2,0	
Rácio p50/p10	número	2,0	2,2	2,0	2,1	2,1	2,0	
S90/S10 (rácio entre 10% com maiores e 10% com menores rendimentos)								
Portugal	número	8,1	9,8	8,5	9,7	8,9	7,9	
Área do euro	número	8,2	8,2	7,8	7,9	7,9		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S90/S10 em 2022	número	4,9	4,9	5,0	5,2	5,1		
S80/S20 (rácio entre 20% com maiores e 20% com menores rendimentos)								
Portugal	número	5,0	5,7	5,1	5,6	5,2	4,9	
Área do euro	número	4,9	5,0	4,8	4,8	4,8		
Cinco países da União Europeia com menor rácio S80/S20 em 2023	número	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4		
Limiar de pobreza em Portugal (60% da mediana da distribuição do rendimento)	euros / ano	6480	6653	6608	7095	7588	8679	
População em risco de pobreza								
Portugal	%	16,2	18,4	16,4	17,0	16,6	15,4	
Área do euro	%	16,8	17,0	16,8	16,4	16,6		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2023	%	12,3	11,8	12,6	11,8	11,4		
Diminuição da taxa de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões)								
Portugal	pp	-5,7	-4,6	-5,1	-4,2	-4,8	-5,4	
Área do euro	pp	-8,4	-10,3	-9,3	-9,0	-8,5		
Cinco países da União Europeia com menor taxa de pobreza em 2023	pp	-10,4	-11,9	-10,4	-10,2	-10,1		

Fontes: Eurostat e INE

Notas: p50 = percentil 50; p10 = percentil 10; p90 = percentil 90. A variação do PIB e do rendimento disponível em 2025 corresponde à projeção do Banco de Portugal publicada no Boletim Económico de dezembro.

A evolução favorável do rendimento disponível foi registada em todos os percentis da distribuição do rendimento. O Gráfico 3 apresenta a evolução entre 2017 e 2024, em termos nominais, do rendimento por adulto equivalente no percentil 10, na mediana e no percentil 90 da distribuição do rendimento disponível das famílias. Em 2024, os níveis de desigualdade, calculados com base nos rácios de percentis ou nos rácios entre decis de rendimento (S90/S10 ou S80/S20), situavam-se em valores ligeiramente inferiores aos observados em 2019 (Quadro 2). O rácio S90/S10 situou-se em 7,9, ou seja, o decil mais elevado da distribuição recebeu cerca de 8 vezes mais rendimento que o decil mais baixo da distribuição. Os progressos em termos da evolução da desigualdade do rendimento em Portugal foram assim pouco substantivos nos últimos 5 anos. Note-se que a ligeira diminuição da desigualdade calculada com base no rácio de percentis coexiste com um aumento da desigualdade em termos absolutos, ou seja, quando se calcula a diferença em euros entre os diferentes percentis, como é evidente no Gráfico 3.

Gráfico 3: Evolução do rendimento por adulto equivalente em vários percentis da distribuição do rendimento (euros/ano)



Fonte: INE

Nota: O rendimento das famílias foi ajustado com a escala de equivalência modificada da OCDE.

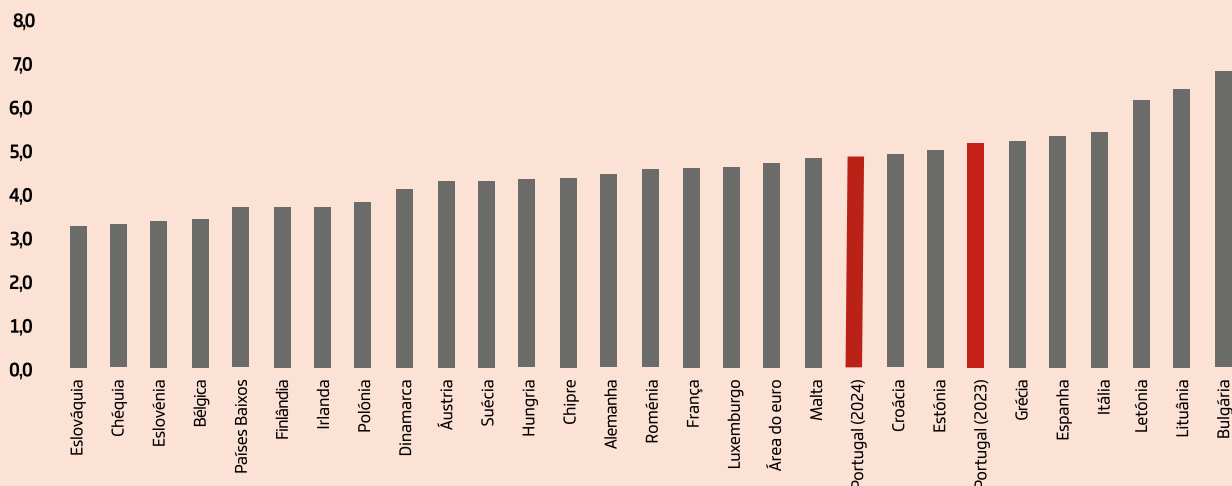




A desigualdade da distribuição do rendimento em Portugal é superior à média da área do euro e muito superior à dos países com menor desigualdade no quadro da União Europeia. Sublinhe-se que este rendimento já inclui o efeito das transferências e impostos em todos os países. O Gráfico 4 apresenta a comparação do rácio S80/S20 entre os vários países europeus em 2023 (o gráfico inclui os dados para Portugal também em 2024). Portugal surge na mediana superior da distribuição, tendo registado em 2023 um dos maiores níveis de desigualdade na União Europeia. No Quadro 2, é possível consultar os dados para o rácio S90/S10. Em 2023, o rendimento líquido auferido pelo decil superior da distribuição foi 8,9 vezes superior ao do decil inferior, o que compara com 7,9 na área do euro e 5,1 nos cinco países com menor desigualdade na União Europeia.

Num contexto de aumento da mediana da distribuição do rendimento, o limiar de pobreza também tem aumentado nos últimos anos, claramente acima da evolução dos preços. Refira-se que os estudos disponíveis sugerem que a evolução dos preços dos cabazes de bens e serviços específicos aos agregados familiares não foi muito diferente entre os vários quintis de rendimento. Em 2024, a linha de pobreza correspondia a 8679 euros anuais por adulto equivalente (ver definições no Glossário). Assim, um indivíduo a viver sozinho é identificado como estando em risco de pobreza se auferir em média menos de 723 euros mensais. Os membros de uma família com dois adultos e duas crianças vivem em risco de pobreza se o rendimento mensal do agregado familiar for inferior a 1518 euros mensais. Com base nesta linha de pobreza, 15,4% da população portuguesa vivia em risco de pobreza em 2024, um nível inferior ao observado antes da pandemia (Gráfico 2). No último ano disponível para uma comparação internacional (2023), a taxa de risco de pobreza em Portugal ascendeu a 16,6%, o que compara com uma taxa idêntica na média da área do euro e 11,4% nos cinco países com taxas mais baixas no quadro europeu.

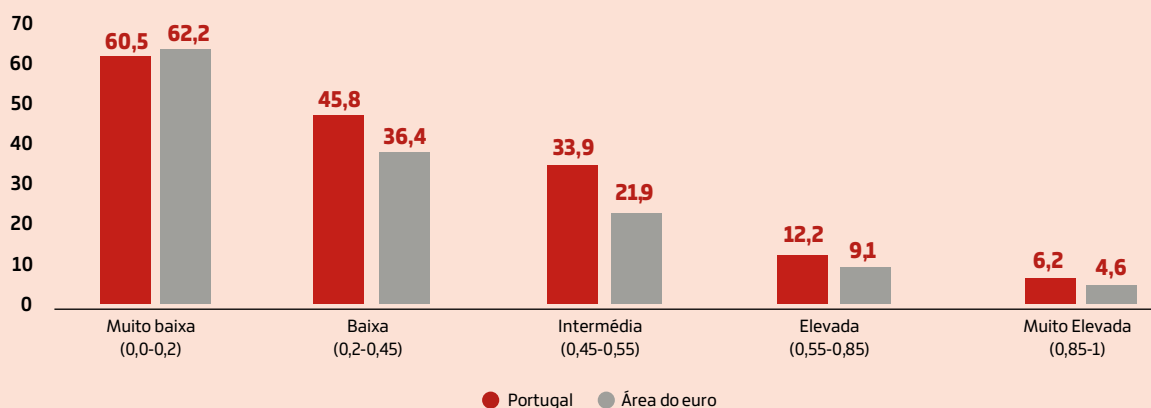
Gráfico 4: Desigualdade na distribuição do rendimento: rácio entre o rendimento dos 20% da população com maiores recursos e o dos 20% da população com menores recursos (rácio S80/S20) em 2023



Fonte: Eurostat e INE. O rendimento corresponde ao rendimento monetário líquido equivalente.

A taxa de risco de pobreza está fortemente associada à capacidade de geração de rendimento no mercado de trabalho. Neste âmbito, relevam o grau de participação no mercado de trabalho e o nível de escolaridade atingido pelos indivíduos (variáveis que também estão relacionadas entre si). O Gráfico 5 mostra a relação direta entre a participação no mercado de trabalho e a taxa de risco de pobreza, tanto em Portugal como na área do euro. Em Portugal, as famílias com uma ligação muito baixa ao mercado de trabalho apresentavam uma taxa de risco de pobreza de 60,5% em 2023. Por seu turno, as famílias com muito elevada participação apresentavam uma taxa de risco de pobreza de 6,2%. Note-se que este valor é inferior à taxa de risco de pobreza apurada para o conjunto dos trabalhadores (ver Gráfico 2). Este facto resulta, entre outros fatores, da existência de famílias em que apenas um dos adultos participa no mercado de trabalho. O indicador que controla pela intensidade de trabalho da família, apresentado no Gráfico 5, permite precisamente ter em conta estas situações. O gráfico permite concluir que, mesmo com uma participação plena no mercado de trabalho de todos os membros do agregado familiar em idade ativa, uma família pode viver numa situação de pobreza em Portugal⁴. A percentagem comparável na área do euro é menor, 4,6%, mas longe de ser nula. O gráfico permite também concluir que, para o mesmo grau de participação no mercado de trabalho, a taxa de risco de pobreza é tipicamente maior em Portugal face à área do euro (exceto nos casos de participação muito baixa). Este facto explica a razão para, mesmo com uma maior participação no mercado de trabalho, a taxa de risco de pobreza ser superior em Portugal. Relativamente ao nível de escolaridade, existe também uma relação clara entre a escolaridade e a taxa de risco de pobreza. Em 2023, a taxa de risco de pobreza em Portugal era de 21,3% para a população com escolaridade até ao ensino básico, 12,6% para aqueles com o ensino secundário e 5,4% para os indivíduos com o ensino superior. Mais uma vez, estas estatísticas demonstram que mesmo uma escolaridade superior não é uma condição suficiente para evitar uma situação de risco de pobreza. Mas a conjugação entre uma elevada escolaridade e uma elevada participação no mercado de trabalho de toda a família é um caminho bem fundado para evitar situações de pobreza e exclusão. De facto, a probabilidade de um indivíduo com o ensino superior e cujo agregado familiar tem uma participação muito elevada no mercado de trabalho viver em risco de pobreza é de apenas 2%.

Gráfico 5: Taxa de risco de pobreza (18-64 anos) em 2023, por intensidade de trabalho da família (em percentagem)



Fonte: Eurostat

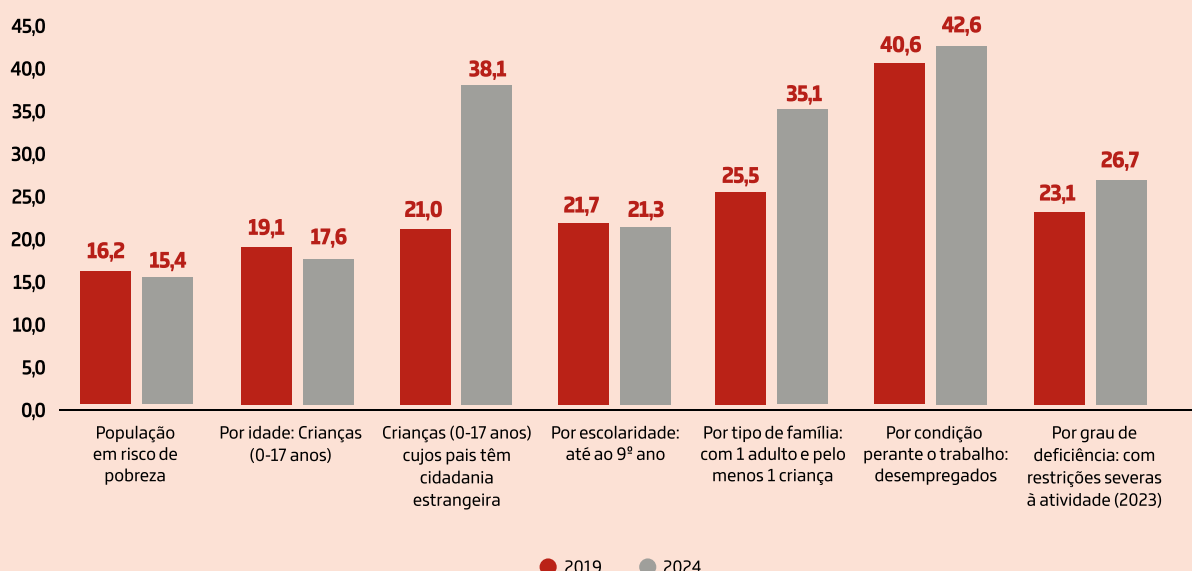
Nota: A intensidade de trabalho de uma família corresponde, para cada ano, à proporção do número total de meses de trabalho (para todos os membros não dependentes) em relação ao número total de meses de trabalho que os membros do agregado familiar poderiam ter trabalhado. É definida em níveis, variando de "muito baixa" (tempo de trabalho menor ou igual a 20% do potencial) até "muito elevada" (tempo de trabalho na família superior a 85% do potencial).

⁴ Ver Diogo, F. (coord.), A. C. Palos, C. F. Rodrigues, E. Pereira, F. B. Ribeiro, F. Branco, G. Trevisan, L. Fernandes, O. Silva, P. Perista (2021), A pobreza em Portugal Trajetos e quotidianos, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Abril.



Tendo por base a informação do ICOR, é possível identificar alguns grupos socioeconómicos com maior prevalência de risco de pobreza⁵. O Gráfico 6 apresenta a taxa de risco de pobreza para segmentos selecionados da população em 2019 e 2024. Em 2024, a taxa de risco de pobreza situava-se acima da média nas crianças (17,6%), nos indivíduos com escolaridade até ao 9º ano (21,3%), nas famílias monoparentais (35,1%), nos desempregados (42,6%) e nos indivíduos com restrições severas à atividade, uma aproximação ao grau de deficiência (26,7%). Um grupo particularmente vulnerável são as crianças cujos pais têm cidadania estrangeira, cuja taxa de pobreza ascendia a 38,1% em 2024. Entre 2019 e 2024, ocorreu uma diminuição global da população em risco de pobreza. Mas em vários daqueles segmentos da população o risco de pobreza aumentou. A diminuição na taxa de risco de pobreza em Portugal nos últimos anos tem assim resultado de um efeito de composição favorável (ou seja, de uma menor percentagem da população em cada um dos grupos identificados) e não tanto por progressos na prevalência da pobreza nos vários grupos. Mesmo numa economia em pleno emprego e com um forte crescimento do rendimento disponível das famílias, persistem assim situações estruturais de famílias com baixos recursos, sem uma tendência clara de diminuição.

Gráfico 6: População em risco de pobreza em 2019 e 2023: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)



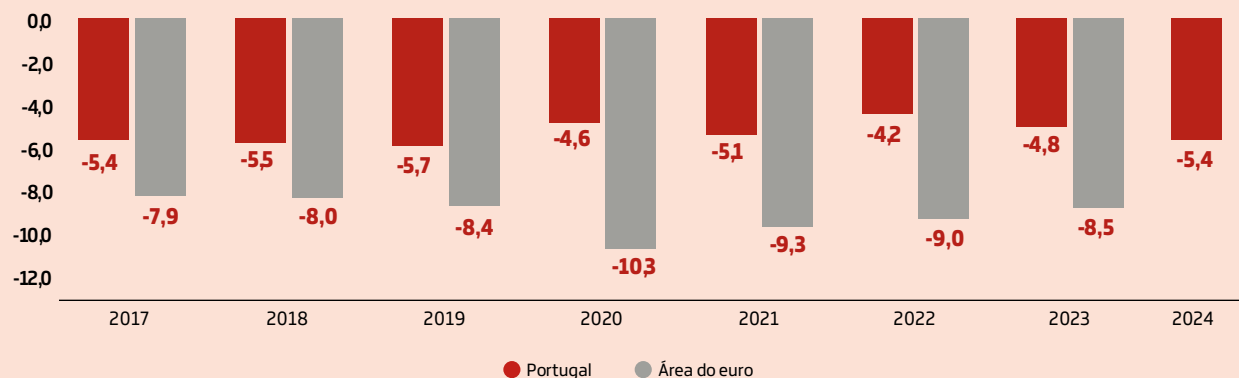
Fonte: Eurostat

⁵Ver também Rodrigues, C. F. (2025), "Portugal Desigual | Um retrato das desigualdades de rendimentos e da pobreza no país." Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, e Carvalho, B., J. fanha, M. Fonseca e S. Peralta (2025), Balanço Social 2024, Relatório Anual.

Nas últimas linhas do Quadro 2 e no Gráfico 7 apresenta-se evidência sobre o papel das transferências sociais na redução da taxa de risco de pobreza em Portugal e nos países europeus. Em 2023 e 2024, as transferências sociais (excluindo pensões) tiveram um contributo significativo para a redução da pobreza em Portugal, mas muito inferior à média europeia, e ligeiramente inferior ao observado nos anos anteriores à pandemia. Nos últimos anos, as transferências sociais (excluindo pensões) têm contribuído para diminuir a taxa de risco de pobreza em cerca de 5 pontos percentuais em Portugal. Na média da área do euro, a diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais ascendeu a cerca de 9 pontos percentuais (Gráfico 7). É possível fazer um cálculo análogo para o contributo das transferências sociais na redução da pobreza das crianças. Neste caso, Portugal é um dos países com pior desempenho a nível europeu (a par da Roménia). De facto, em 2023, as transferências sociais contribuíram para diminuir a taxa de risco de pobreza nas crianças em 6 pontos percentuais em Portugal, face a 14 pontos percentuais na área do euro.

O papel relativamente menor das transferências sociais na diminuição da pobreza em Portugal resulta essencialmente de um menor investimento face aos congéneres europeus, como é patente nas despesas públicas em proteção social (excluindo pensões) em percentagem do PIB. Em 2023, as despesas públicas mais direcionadas às famílias/crianças e à exclusão social situavam-se em 1,6% do PIB em Portugal, o que compara com 3,0% do PIB na área do euro. Esta evidência sugere que há margem para aumentar os recursos públicos dedicados ao combate à pobreza em Portugal, partindo das melhores práticas a nível europeu.

Gráfico 7: Diminuição da taxa de risco de pobreza devido às transferências sociais (excluindo pensões) - (em pontos percentuais)



Fonte: Eurostat

Nota: O indicador é calculado como a diferença entre a taxa de pobreza após transferências sociais e a taxa de pobreza antes de transferências sociais (excluindo pensões).



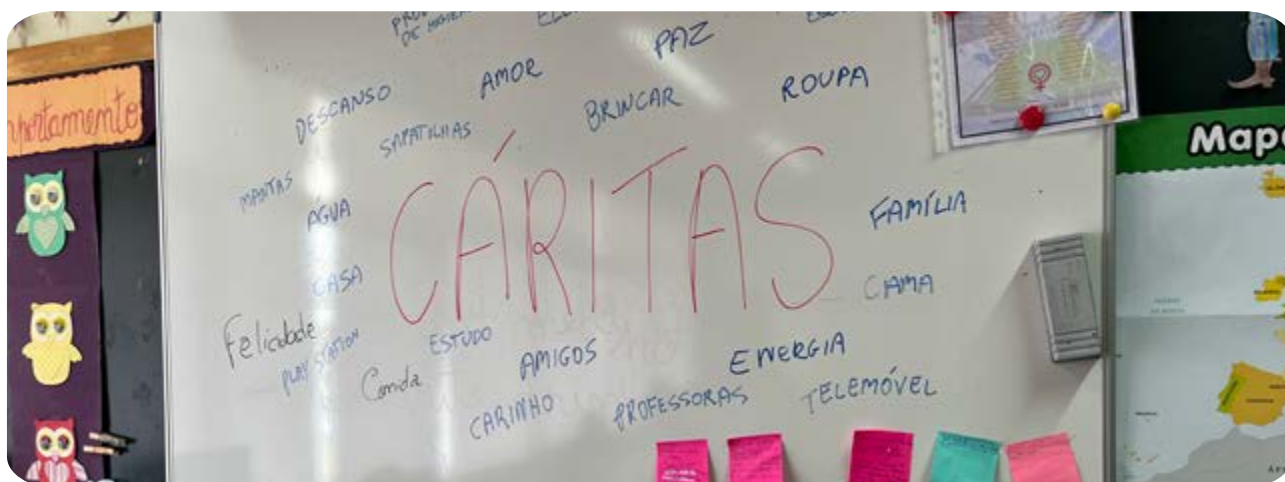
2.2 Privação material e social severa

Nesta subsecção o foco centra-se nas famílias sem recursos financeiros para terem uma qualidade de vida aceitável na sociedade. Estas situações são captadas de forma mais fidedigna pelos indicadores de privação material e social publicados pelo INE. Estes indicadores resultam da agregação do número de privações enfrentadas por cada indivíduo/família, tendo por base um conjunto harmonizado de treze itens definidos a nível da União Europeia (ver Glossário). Estes itens incluem desde os direitos mais básicos, como o acesso a alimentação ou vestuário, até restrições à integração na sociedade, como a capacidade de reunir com amigos ou ter acesso à Internet. Em todos os casos, a situação de privação resulta explicitamente de uma incapacidade com origem financeira, não estando associada a uma escolha livre individual. No caso de um indivíduo ter pelo menos cinco privações, considera-se estar em privação material e social. No caso de ter pelo menos sete privações, considera-se estar em privação material e social severa.

O Quadro 3 apresenta a evolução recente da privação material e social em Portugal. Como já tinha sido evidenciado no Gráfico 2, nos últimos anos registou-se uma diminuição gradual da percentagem da população em privação material e social, com os valores em 2025 a representarem os mínimos da série. Assim, ainda que num ritmo mais lento que o registado entre 2015 e 2019, mantém-se algum progresso na diminuição da prevalência da privação material e social em Portugal.

Em 2025, 10,2% da população portuguesa vivia numa situação de privação material e social, dos quais 4,3% em privação severa (respetivamente 13,2% e 5,6% em 2019). Este resultado contrasta com o observado na média da área do euro, em que se registou um aumento da taxa de privação material e social entre 2019 e 2024. As taxas de privação material e social em Portugal situam-se atualmente abaixo das registadas na média da área do euro, embora se encontrem ainda distantes dos melhores desempenhos na União Europeia. Em 2024, os cinco países da União Europeia⁶ com taxas de privação material e social severa mais baixas (2,6% em média) eram a Chéquia, o Chipre, os Países Baixos, a Eslovénia e a Suécia. Estes países mostram que é possível ter como objetivo plausível uma erradicação da privação material e social severa.

O quadro inclui também a prevalência em Portugal de cada um dos treze itens de privação material e social considerados no cálculo destes indicadores. A taxa de privação de cada item individual tem uma natureza muito estrutural. Ainda assim, releva a persistência de privações em dimensões que estão no centro dos direitos humanos, incluindo de ordem material ou social/relacional. Em 2025, 0,6% da população tinha incapacidade financeira para ter um par de sapatos adequados (0,8% em 2024), 1,9% para ter uma alimentação adequada (2,5% em 2024), 1,8% para ter acesso à internet (2,1% em 2024), 5,5% para encontrar amigos para uma refeição uma vez por mês (5,9% em 2024) e 5,5% para ter roupa nova (6,1% em 2024). Um elemento importante da privação material em Portugal, relacionado com a pobreza energética e a privação habitacional, é a incapacidade de manter a casa aquecida. Em 2025, 15,6% da população reportou não conseguir manter a casa devidamente aquecida, um valor semelhante face a 2024 (15,7%).



⁶ Em casos pontuais, este cálculo dos cinco melhores desempenhos exclui países onde se verificou uma quebra de estrutura na série.



Quadro 3: Privação material e social: comparação internacional e itens de privação

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de privação material e social (5 ou mais itens de privação)								
Portugal	%	13,2	12,7	13,5	11,9	11,9	11,0	10,2
Área do euro	%	11,3	11,5	11,0	11,8	12,6	11,8	
Cinco países da União Europeia com menor taxa de privação em 2023	%	6,5	6,0	5,2	5,6	5,8	5,7	
Taxa de privação material e social severa (7 ou mais itens de privação)								
Portugal	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3	4,3
Área do euro	%	5,8	6,1	5,7	6,1	6,4	6,1	
Cinco países da União Europeia com menor taxa de privação severa em 2023	%	2,4	2,4	1,9	2,2	2,5	2,6	
Itens de privação material e social (Portugal)								
Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)	%	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8	0,6
Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa	%	3,9	3,7	3,4	2,6	2,5	2,1	1,8
Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias	%	2,3	2,5	2,4	3,0	2,3	2,5	1,9
Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas	%	5,3	4,4	4,9	4,3	4,7	4,7	4,5
Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou outras	%	5,8	5,4	6,8	6,1	5,2	5,7	5,2
Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/ refeição pelo menos uma vez por mês	%	7,1	7,8	7,2	6,1	7,7	5,9	5,5
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)	%	7,7	8,1	8,6	7,3	6,8	6,1	5,5
Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer	%	9,8	10,9	12,6	10,4	10,9	10,1	8,8
Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio	%	9,1	10,4	12,3	9,7	10,3	9,5	9,3
Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida	%	18,9	17,5	16,4	17,5	20,8	15,7	15,6
Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza	%	33,0	30,8	31,2	29,9	30,5	28,7	29,2
Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, para todos os membros do agregado	%	40,0	38,1	36,7	37,2	38,9	35,2	33,1
Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado	%	42,0	38,3	38,0	36,3	39,8	36,2	33,0

Fontes: Eurostat e INE





A incapacidade de responder a dificuldades financeiras inesperadas é uma fragilidade estrutural das famílias em Portugal. Este resultado está associado aos baixos níveis de poupança e ao recurso imperfeito a sistemas de seguro. Em 2025, 29,2% das pessoas reportou não ter capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada correspondente a cerca de 700 euros (Quadro 3). Nos últimos anos, esta fração rondou sempre 30% da população. Estas são famílias que vivem em stress financeiro permanente, condicionando as suas decisões quotidianas e a sua qualidade de vida.

As famílias mais vulneráveis acumulam privações em múltiplas dimensões. Em 2024, em média, os indivíduos em privação material e social apresentavam privações em 6,4 itens, de entre os 13 que constituem o indicador de privação material e social. Os indivíduos em privação material e social severa apresentavam, em média, privações em 8,1 itens. Cerca de 2,5% da população reportou viver em privação de 7 ou mais itens. Estes segmentos de maior privação apresentam características próximas das da população em privação material e social severa.

Tal como na taxa de risco de pobreza, é útil caracterizar a prevalência da privação material e social severa em diferentes segmentos socioeconómicos em Portugal. O Quadro 4 apresenta esta evidência para o período 2019-24, repartindo a população em função da região, género, idade, educação, tipo de família, condição perante o trabalho dos indivíduos, cidadania e grau de restrições à atividade. Mais uma vez, estas dimensões encontram-se interrelacionadas. Em 2024, as maiores taxas de privação material e social severa foram registadas nos Açores (8,2%) e na Península de Setúbal (6,0%) e as mais baixas no Alentejo (2,2%), no Algarve (2,7%) e no Centro (3,1%). As mulheres apresentaram uma taxa de privação severa (4,8%) superior à dos homens (3,8%), tal como nos anos anteriores. Por idades, a privação material e social severa é maior nos mais velhos (5,4%) e nas crianças (4,8%). O grau de escolaridade emerge como um fator essencial na determinação do grau de privação. Dos indivíduos com o ensino superior completo, apenas 0,7% vivia numa situação privação material e social severa em 2024, o que contrasta com 2,7% nos indivíduos com ensino secundário e 6,8% naqueles com escolaridade até ao 9º ano. Relativamente à composição da família, destacam-se as famílias monoparentais, com uma taxa de privação material e social severa de 7,7%. Finalmente, em termos de condição perante o trabalho, as maiores taxas são registadas nos desempregados (16,2%) e nos outros inativos (8,0%). Por seu turno, 2,0% dos indivíduos empregados vivia numa situação de privação material e social severa. Em termos da cidadania, os estrangeiros apresentam uma taxa de privação severa superior à dos nacionais (7,0% face a 4,1%), mas a diferença seria certamente mais acentuada se os fluxos migratórios recentes fossem captados plenamente no ICOR. Finalmente as pessoas com restrições severas à atividade (uma aproximação às pessoas com deficiência) apresentam uma das taxas de privação severa mais elevadas, que ascendia a 13% em 2024.



Quadro 4: Privação material e social severa: desagregação por segmentos socioeconómicos

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de privação material e social severa (7 ou mais itens de privação)	%	5,6	5,4	6,0	5,3	4,9	4,3
Por região							
Centro (NUTS 2021)	%	4,3	4,8	4,6	3,9	3,9	-
Alentejo (NUTS 2021)	%	5,7	4,7	4,5	3,2	3,0	-
A.M. Lisboa (NUTS 2021)	%	5,1	4,1	5,3	5,1	5,3	-
Norte	%	5,8	5,6	7,4	6,3	5,2	4,4
Centro	%	-	-	-	-	-	3,1
Grande Lisboa	%	-	-	-	-	-	4,7
Península de Setúbal	%	-	-	-	-	-	6,0
Oeste e Vale do Tejo	%	-	-	-	-	-	4,3
Alentejo	%	-	-	-	-	-	2,2
Algarve	%	7,0	9,6	6,1	5,0	3,6	2,7
R.A. Açores	%	15,0	13,0	8,7	9,8	12,0	8,2
R.A. Madeira	%	8,5	11,3	8,9	7,8	6,3	5,4
Por género							
Masculino	%	5,0	4,8	5,2	4,6	4,2	3,8
Feminino	%	6,2	6,0	6,7	5,9	5,4	4,8
Por idade							
0-17	%	5,8	5,4	4,9	4,9	4,4	4,8
18-64	%	5,5	4,9	5,6	4,7	4,3	3,8
>=65 anos	%	5,9	7,0	7,9	7,1	6,5	5,4
Por escolaridade (idade>=18)							
Até ao 9º ano	%	8,0	8,6	9,8	9,0	8,1	6,8
Secundário	%	3,3	2,8	3,8	2,7	2,6	2,7
Superior	%	0,7	0,6	1,2	0,3	0,5	0,7
Por tipo de família							
Famílias sem crianças dependentes	%	5,9	6,2	7,5	5,9	5,3	4,7
Famílias com crianças dependentes	%	5,3	4,7	4,6	4,7	4,4	3,9
dos quais: 1 adulto com crianças	%	11,7	8,2	11,9	12,6	7,7	9,1
dos quais: 2 adultos com 3 + crianças	%	12,6	11,9	7,6	6,6	5,4	5,6
Por condição perante o trabalho (idade>=18)							
Empregado	%	2,8	2,9	3,3	2,7	2,1	1,9
Desempregado	%	19,5	15,7	17,6	18,1	16,7	17,4
Reformado	%	5,9	6,4	7,6	6,6	6,3	5,2
Outros inativos	%	9,4	9,6	9,9	7,2	8,6	7,0
Por cidadania (idade>=18)							
Cidadão português	%	5,5	5,5	6,1	5,3	4,9	4,1
Cidadão estrangeiro	%	7,7	3,8	11,1	8,6	4,9	7,0
Por grau de restrições à atividade (idade>=16)							
Severa	%	13,4	12,4	15,9	13,6	11,1	13,0

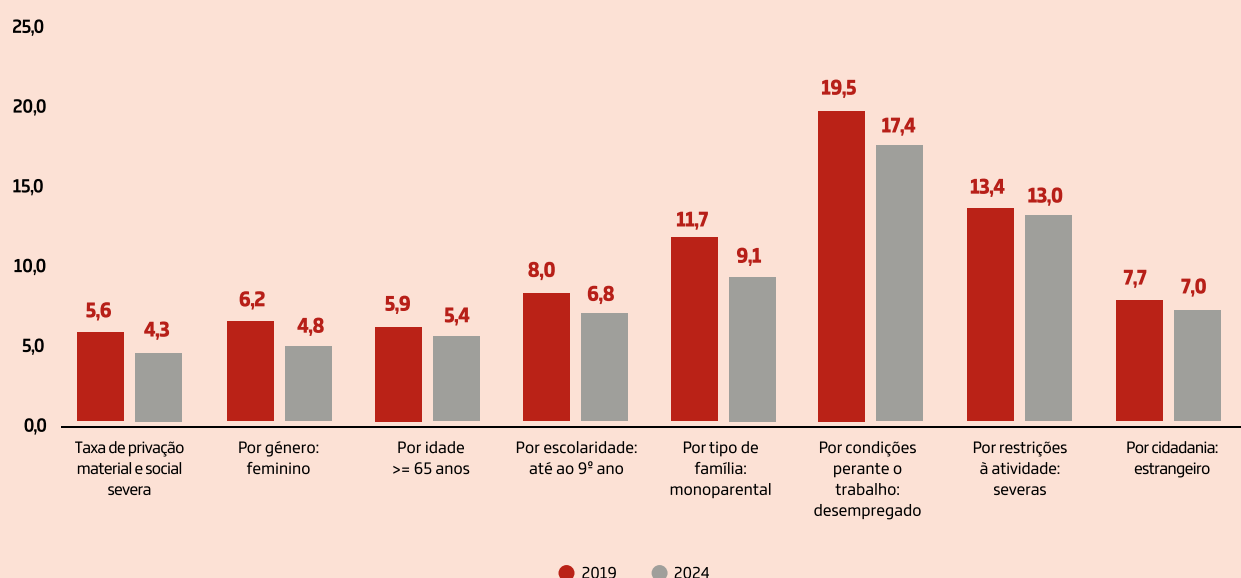
Fontes: Eurostat, INE, EU-SILC (vários anos)





A comparação da evolução da taxa de privação severa em vários grupos da população permite concluir que a diminuição observada no conjunto da população reflete progressos em todos aqueles segmentos socioeconómicos (Gráfico 8). Em contraste com a avaliação acima relativa ao risco de pobreza, têm existido progressos estruturais efetivos na luta contra as situações de privação material e social mais severa em Portugal.

Gráfico 8: População em privação material e social severa: segmentos mais vulneráveis (em percentagem)



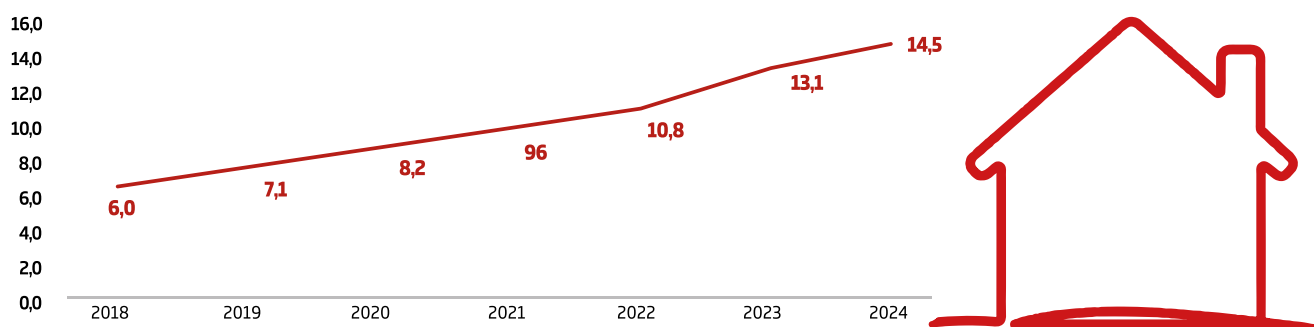
Fontes: Eurostat, INE



2.3 Privação habitacional

O acesso a uma habitação condigna é um direito constitucional. No entanto, persistem em Portugal situações de privação habitacional muito severa⁷. Na sua expressão mais absoluta, é imediato constatar o aumento dramático do número de pessoas em situação de sem-abrigo (Gráfico 9)⁸. Este aumento terá persistido ao longo do último ano. Estas situações-limite exigem intervenções multidisciplinares, que vão além da falta de habitação.

Gráfico 9: População em situação de sem-abrigo (milhares)



Fonte: ENIPSSA



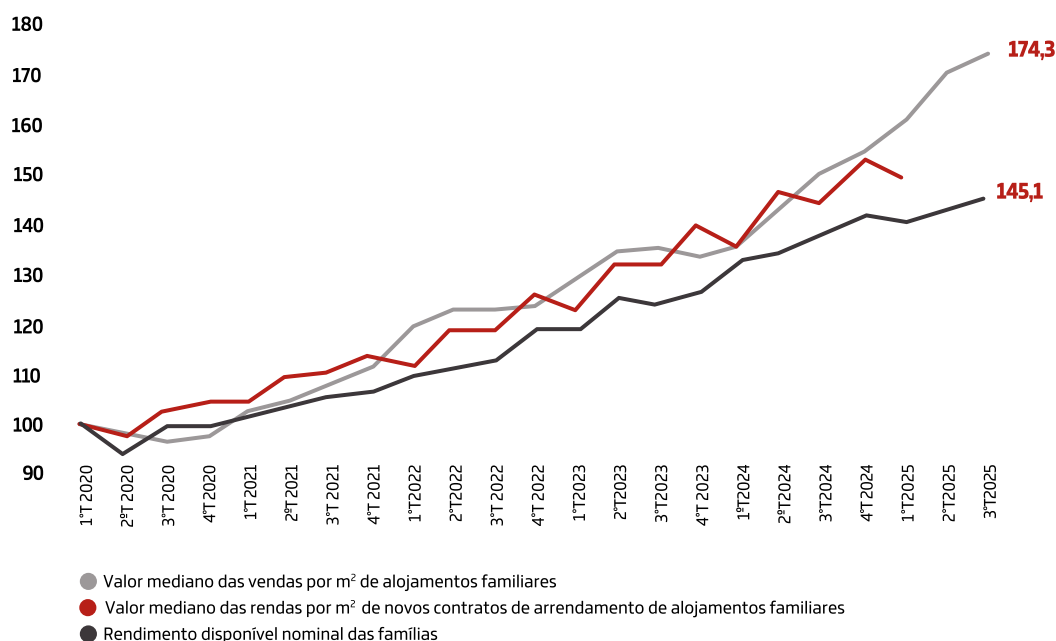
⁷ Para uma análise detalhada das questões em torno da habitação em Portugal, ver o relatório publicado pela Cáritas Portuguesa em 2024 e coordenado por José Ramos Pires Manso: "Habitação Social na UE e em Portugal: Situação Atual e Desafios Futuros".

⁸ Para mais detalhes, ver ENIPSSA (2025), "Inquérito Caracterização das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo - 31 de dezembro 2024".



Nos últimos anos, a acessibilidade à habitação deteriorou-se de forma acentuada. Entre o início de 2020 e o terceiro trimestre de 2025, o preço mediano por metro quadrado das transações aumentou 74,3% (Gráfico 10). O valor mediano das novas rendas também acompanhou este movimento. Em qualquer dos casos, este crescimento foi muito superior ao do rendimento disponível nominal das famílias (que aumentou cerca de 45% no mesmo período). A dificuldade de acesso à habitação é uma das razões que sustenta a permanência muito maior dos jovens em casa dos pais em Portugal, em comparação com os restantes países europeus. A diminuição marcada da acessibilidade à habitação torna esta questão cada vez mais premente.

Gráfico 10: Evolução do preço mediano das vendas de habitação, das novas rendas e do rendimento disponível nominal das famílias (Índice 2020 T1=100)



Fonte: INE

As dificuldades associadas à habitação estendem-se a múltiplos segmentos da população, mas são particularmente acentuadas nas famílias com baixos rendimentos. O Quadro 5 apresenta três indicadores de privação habitacional, calculados com base no EU-SILC, que complementam os já apresentados no Quadro 3: a taxa de sobrecarga das despesas em habitação, a taxa de sobrelotação da habitação e a taxa de privação severa das condições de habitação⁹. A taxa de sobrecarga das despesas em habitação é a proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. A taxa de sobrelotação da habitação é a proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado (definição do Eurostat). A taxa de privação severa das condições de habitação corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol. Em 2023, o Eurostat e o INE voltaram a publicar este indicador, após uma interrupção em 2021 e 2022.

⁹ Ver, a este propósito, INE (2024), "Rendimento e Condições de Vida – Habitação, dificuldades habitacionais e eficiência energética dos alojamentos", Destaque de 15 de março de 2024.



Quadro 5: Indicadores de privação habitacional

	Unidade	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	5,7	4,1	5,9	5,0	4,9	6,9
Por idade							
0-17	%	6,9	5,3	7,4	6,2	6,9	9,6
18-64	%	6,3	4,3	6,1	5,3	5,2	7,2
>=65	%	3,2	2,6	4,0	3,5	2,6	4,1
Por quintil de rendimento							
Primeiro quintil (20% com menor rendimento)	%	20,7	14,4	22,3	17,5	16,9	24,1
Segundo quintil	%	5,1	3,6	4,0	4,5	4,4	6,1
Terceiro quintil	%	2,1	1,7	2,0	1,7	2,0	2,5
Quarto quintil	%	0,6	0,6	0,6	1,1	0,7	1,0
Quinto quintil (20% com maior rendimento)	%	0,3	0,1	0,3	0,3	0,3	0,6
Taxa de sobrelotação da habitação	%	9,5	9,0	10,6	9,4	12,9	11,2
Taxa de privação severa das condições da habitação	%	4,1	3,9			6,0	
Por Idade							
0-17	%	7,1	7,5			10,7	
18-64	%	4,2	3,9			6,2	
>=65	%	1,4	1,3			2,2	
Por quintil de rendimento							
Primeiro quintil (20% com menor rendimento)	%	10,1	7,0			14,2	
Segundo quintil	%	4,5	5,5			6,5	
Terceiro quintil	%	3,8	4,6			4,3	
Quarto quintil	%	1,4	2,2			4,2	
Quinto quintil (20% com maior rendimento)	%	0,7	0,4			0,8	
Por memória: área do euro							
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	%	9,8	8,0	9,3	8,8	8,9	8,5
Taxa de privação severa das condições da habitação	%	2,9	3,3			3,7	

Fonte: Eurostat

Notas: A taxa de sobrecarga das despesas em habitação é a proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. Este indicador compara informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior. A taxa de sobrelotação da habitação é a proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado (definição da Eurostat). A taxa de privação severa das condições de habitação corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol.





Em 2024, a percentagem da população que vivia em sobrecarga das despesas em habitação ascendia a 6,9%. Este valor é superior ao observado antes da pandemia (5,7%). A taxa de sobrecarga das despesas em habitação era particularmente acentuada para os agregados familiares com menores rendimentos. 24,1% dos indivíduos no primeiro quintil da distribuição apresentavam em 2024 uma sobrecarga das despesas em habitação, em contraste com apenas 0,6% no quintil superior de rendimento. Ainda assim, a deterioração neste indicador nos últimos anos foi transversal a todos os quintis de rendimento.

Relativamente à taxa de sobrelotação da habitação, esta situa-se em 11,2% em 2024. Este indicador apresenta uma elevada volatilidade ao longo dos anos, mas é possível discernir uma tendência globalmente ascendente desde a pandemia. Este indicador deve ser lido com cautela, num contexto em que muitos imigrantes – que se encontram subestimados nas estatísticas oficiais – têm dificuldades extremas de acesso à habitação.

Finalmente, a taxa de privação severa das condições de habitação ascendeu a 6,0% em 2023. Este valor é substancialmente superior ao observado em 2019 (4,1%) e muito superior ao observado em 2023 na média da área do euro (3,7%). As crianças e famílias nos quintis inferiores de rendimento são as que registam maior privação severa das condições de habitação. Mais uma vez, o aumento na taxa de privação severa das condições da habitação é transversal aos vários segmentos da população.

Globalmente, estes indicadores traduzem um problema social grave, que está a deteriorar-se rapidamente. Na rede Cáritas, nos últimos anos, têm sido inúmeros os pedidos de ajuda para pagamento de rendas. Este é um sinal claro de dificuldade de muitas famílias em assegurar um direito básico a uma habitação condigna. Mas coexistem situações ainda mais extremas, em que a informalidade e a ausência de condições mínimas de dignidade são o único abrigo possível.





03.

**Foco especial:
a privação
das crianças**



3. Foco especial: a privação das crianças

A pobreza infantil é uma violação gritante dos direitos humanos fundamentais da criança, comprometendo a realização dos seus direitos de sobrevivência, desenvolvimento, proteção e participação, tal como consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança¹⁰. As crianças que vivem em pobreza e exclusão social são condicionadas no seu desenvolvimento cognitivo, na qualidade de saúde, nas suas relações sociais e na futura participação no mercado de trabalho¹¹. Esta persistência implica que o seu impacto perdura entre gerações.

A erradicação da pobreza infantil é um elemento fundamental na criação de uma sociedade mais justa. Não há igualdade de oportunidades quando as circunstâncias que envolvem a vida de uma criança, desde o seu início, representam um limite ao desenvolvimento do seu potencial. A erradicação da pobreza infantil é também um investimento eficiente, com um elevado retorno social e económico. Alguns estudos colocam o custo da pobreza infantil em 1% do PIB por ano¹². Outros estudos apontam para valores muito superiores, de 5% do PIB por ano¹³. Em qualquer caso, estes valores são muito mais elevados do que todas as medidas necessárias para erradicar a pobreza infantil já hoje. Como estas medidas são justas e eficientes, não há qualquer ambiguidade na bondade da sua adoção.

A análise da privação das crianças ancora-se inevitavelmente na situação das suas famílias. No contexto da União Europeia, os indicadores oficiais de privação material e social não estão desenhados para captar as privações específicas das crianças, centrando-se mais nas carências da família e dos adultos que a compõem¹⁴. Por isso, a análise dos indicadores de privação das crianças remete para a situação das famílias com crianças. Neste quadro, a taxa de privação material e social das crianças (com menos de 16 anos) em Portugal situava-se em 11,3% em 2024, um valor idêntico a 2023 e inferior ao de 2019 (12,8%). Estas taxas são inferiores à média da área do euro, mas ascendem quase ao dobro das dos países com melhor desempenho nesta dimensão (Quadro 6). No contexto da União Europeia, os países com maiores taxas de privação material e social das crianças são a Grécia, a Roménia, a Bulgária, a Hungria e Espanha (Gráfico 11). Os países da União Europeia com menores taxas de privação material e social nas crianças são a Croácia, a Eslovénia, a Polónia, o Luxemburgo e a Letónia. Focando o olhar nas situações de maior privação, as conclusões são análogas. A privação material e social severa nas crianças em Portugal diminuiu ligeiramente nos últimos anos (para 5,0% em 2024), situa-se abaixo da média da área do euro, mas ainda longe dos países com as taxas mais baixas no contexto europeu.



¹⁰ Em particular, estão em causa os direitos sociais e económicos previstos nos artigos 26.º e 27.º, que referem, respetivamente, o direito da criança a beneficiar de segurança social e o direito da criança a um nível de vida adequado que permita o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Isto implica a existência de um conjunto de medidas legislativas, económicas, sociais, entre outras, necessárias à realização desses direitos, e a obrigação dos Estados de tomarem essas medidas no limite máximo dos seus recursos disponíveis (artigo 4.º). Tal torna a redução da pobreza infantil uma responsabilidade legal.

¹¹ Ver OECD (2022), "The economic costs of childhood socio-economic disadvantage in European OECD countries", Insights, November.

¹² Blanden, J., K. Hansen e S. Machin (2010), "The economic cost of growing up poor: estimating the GDP loss associated with child poverty", Fiscal Studies, Vol. 31, no. 3.

¹³ Cantó, O. e L. González (2023), "El coste de la pobreza infantil en España", Alto Comisionado contra la Pobreza Infantil.

¹⁴ Guio, A.-C., D. Gordon, e E. Marlier (2012), Measuring material deprivation in the EU: Indicators for the whole population and child-specific indicators, Eurostat methodologies and working papers, Publications Office of the European Union, Luxembourg.

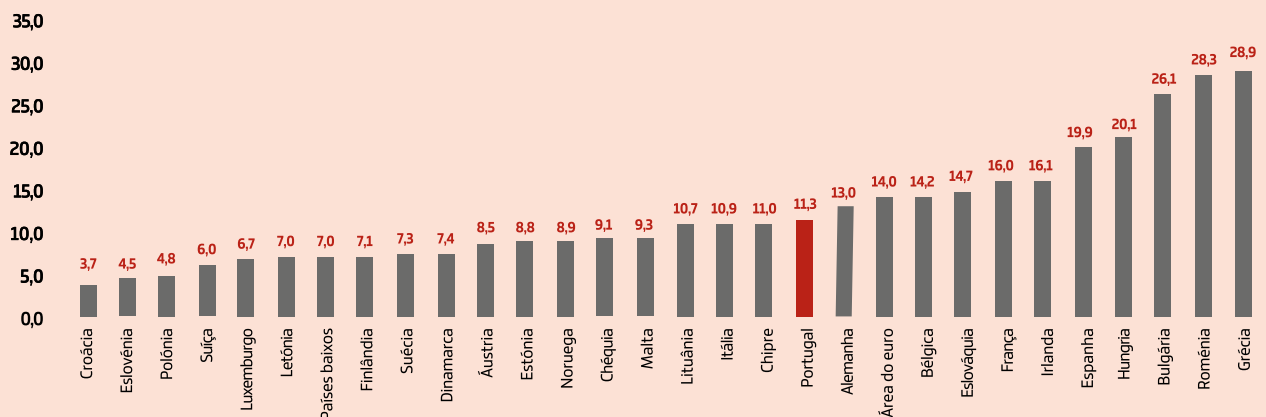


Quadro 6: Privação material e social das crianças (menos de 16 anos) (em percentagem)

	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de privação material e social										
Portugal	%	21,7	18,1	14,6	12,8	11,0	10,7	12,2	11,3	11,3
Área do euro	%	16,6	14,0	13,3	12,7	13,6	12,5	14,2	15,2	14,0
Cinco países da UE com menor taxa de privação material e social nas crianças em 2024	%	7,8	7,3	6,6	6,0	5,3	4,0	5,1	5,0	5,9
Taxa de privação material e social severa										
Portugal	%	12,3	8,4	7,2	5,8	5,1	5,1	5,3	4,5	5,0
Área do euro	%	9,9	7,9	7,5	7,1	7,7	6,9	8,1	8,5	8,0
Cinco países da UE com menor taxa de privação material e social severa nas crianças	%	3,3	3,5	3,1	2,3	2,4	1,6	2,6	2,2	2,5

Fontes: INE e Eurostat

Gráfico 11: Taxa de privação material e social das crianças na União Europeia (em percentagem)



Fontes: INE e Eurostat

Importa sublinhar que, em Portugal, tanto a taxa de privação social material das crianças como a taxa de privação social material severa são ligeiramente superiores às do total da população. Isto significa que os agregados familiares com crianças têm uma incidência superior de situações de privação face aos restantes.

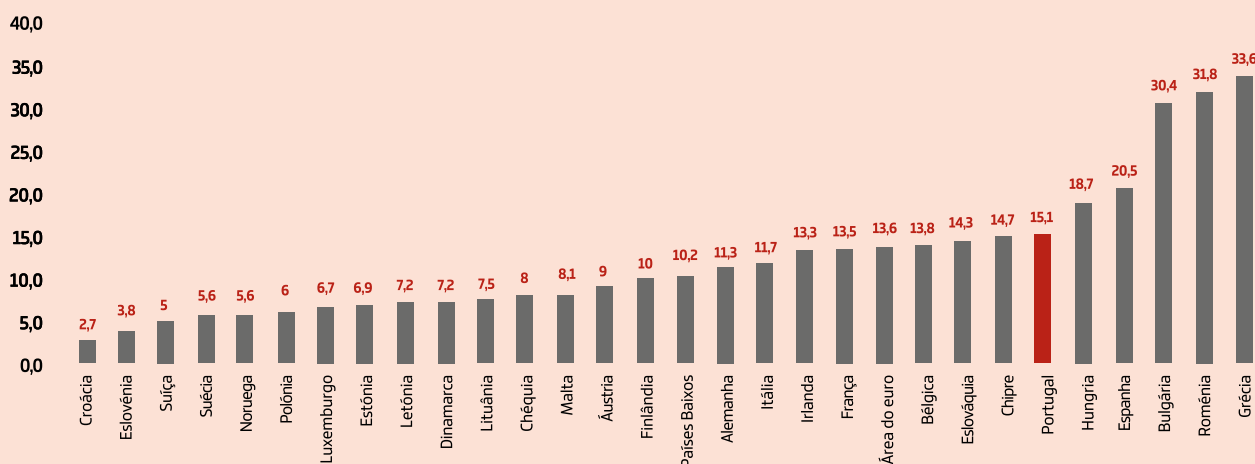
Nos últimos anos (em concreto em 2021 e em 2024), o Eurostat procurou colmatar a ausência de informação sobre a privação específica das crianças com módulos ad-hoc no EU-SILC, dedicados a recolher informação sobre esta realidade. Com base na informação deste módulo, é possível definir a chamada taxa de privação material específica das crianças, calculada com base na acumulação de várias dificuldades pelas crianças, devido a restrições económicas (ver o Glossário para a descrição do cálculo).





O Gráfico 12 apresenta esta taxa para os vários países europeus presentes na base de dados do EU-SILC. Em Portugal, 15,1% das crianças vivia em privação material específica em 2024. Este valor situa-se acima da média da área do euro (13,6%). Em 2021, com base no inquérito ad-hoc análogo, a taxa de privação material específica das crianças em Portugal situava-se em 14,0%. Deste modo, esta evidência sugere que a taxa de privação infantil em Portugal aumentou nestes três anos. Os resultados do inquérito sugerem que o mesmo aconteceu na União Europeia (de 12,7% em 2021 para 13,6% em 2024).

Gráfico 12: Taxa de privação material específica das crianças (menos de 16 anos) na União Europeia em 2024 (em percentagem)



Fonte: Eurostat





O Quadro 7 apresenta algumas dimensões da privação específica das crianças em Portugal. O quadro segmenta as crianças entre aquelas que vivem em famílias em privação material e social severa e as restantes. A evidência sugere que existe uma fratura profunda entre os dois grupos de crianças. Entre aquelas que não vivem em situações de privação material e social severa, as situações de privação material específica são contidas e, por vezes, residuais. Em contraste, a privação material é muito acentuada nas crianças que vivem em famílias em privação material e social severa. Destas crianças, mais de 50% não participa regularmente numa atividade extracurricular ou de lazer, mais de 35% não consegue substituir roupa usada por nova, mais de 30% não participa em viagens escolares não gratuitas, mais de 30% não consegue convidar amigos para brincar e comer, mais de 20% não tem um espaço adequado para estudar e mais de 6% não tem possibilidade de celebrar ocasiões especiais. Em todos estes casos, é a capacidade de estabelecer laços sociais e de ter uma escolaridade plena que fica condicionada. Estas são crianças que a sociedade está a deixar para trás.

Quadro 7: Indicadores de privação material específica das crianças

	A viver em privação material e social severa	Sem viver em privação material e social severa	Total
Sem possibilidade de passar férias, fora de casa, pelo menos uma semana por ano	84,1	16,3	20,6
Sem possibilidade de participar regularmente numa atividade extracurricular ou de lazer	54,5	7,0	9,8
Sem possibilidade de participar em viagens e atividades escolares não gratuitas	31,2	2,6	4,3
Sem possibilidade de convidar amigos de vez em quando para brincar e comer	32,0	1,7	3,3
Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova	36,8	0,8	2,7
Sem possibilidade de ter um espaço apropriado para estudar e fazer trabalhos de casa	21,7	1,2	2,3
Sem possibilidade de celebrar ocasiões especiais	6,4	0,6	0,9

Fonte: INE e ICOR 2024

Esta exclusão reflete-se em inúmeras dimensões da vida das crianças. A saúde é uma das mais intoleráveis. O Gráfico 13 mostra a percentagem de crianças que reportam ter saúde má ou muito má em 2024, em função do risco de pobreza ou exclusão social das suas famílias. Em Portugal, apenas 0,7% das crianças que viviam em agregados que não se encontravam numa situação de risco de pobreza ou exclusão social reportaram ter uma saúde má ou muito má. Essa taxa sobe para 2,3% no caso das crianças em agregados que viviam numa situação de risco de pobreza ou exclusão social. Esta cicatriz na saúde é um traço presente na generalidade dos países da União Europeia (Gráfico 13).

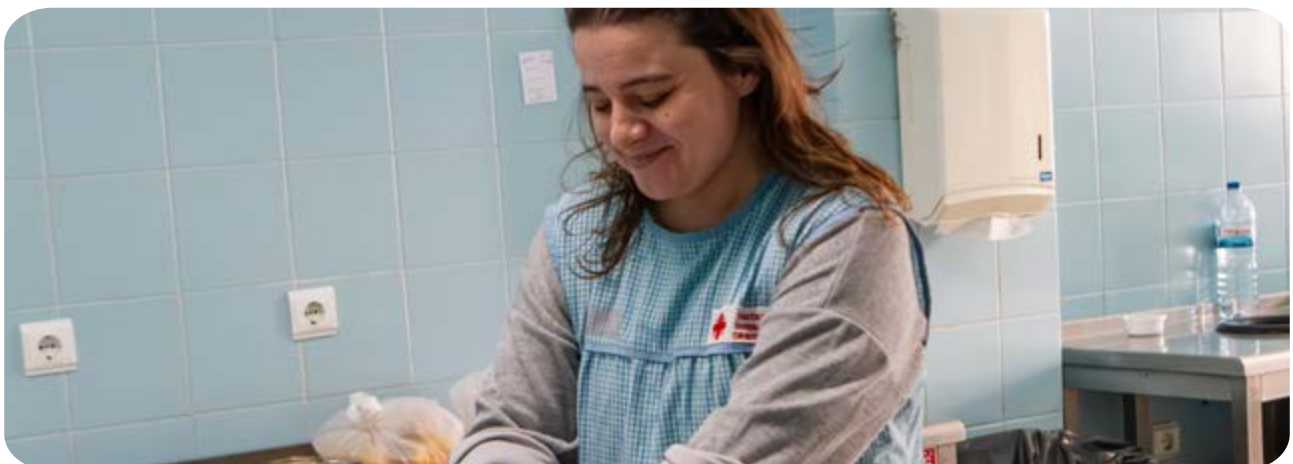
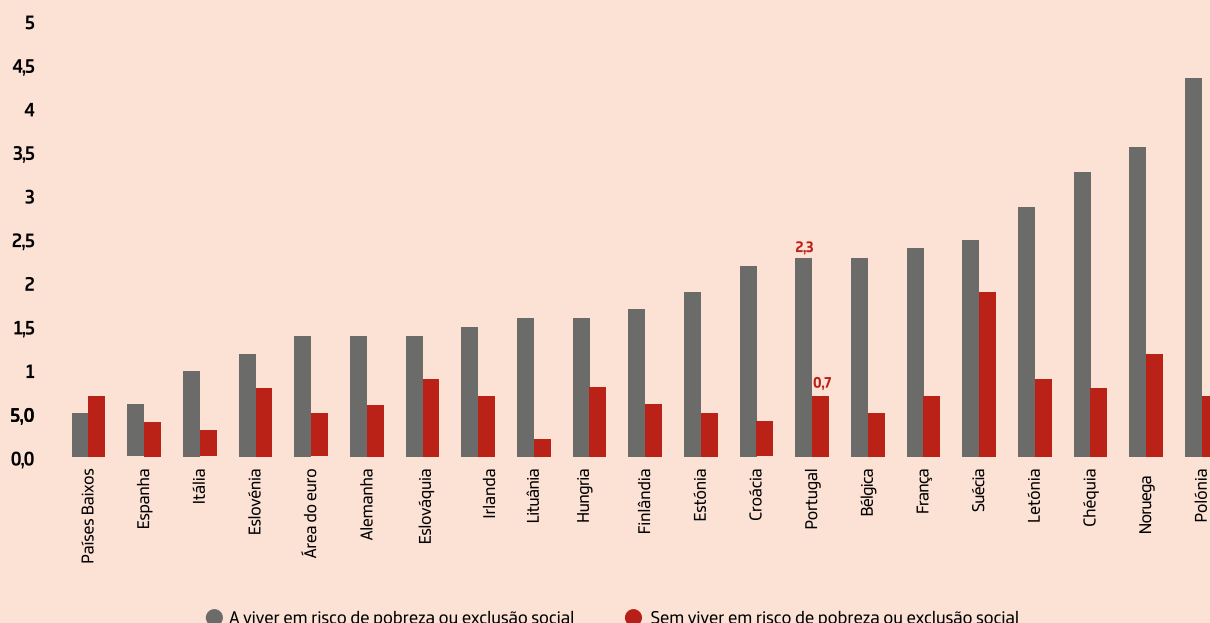




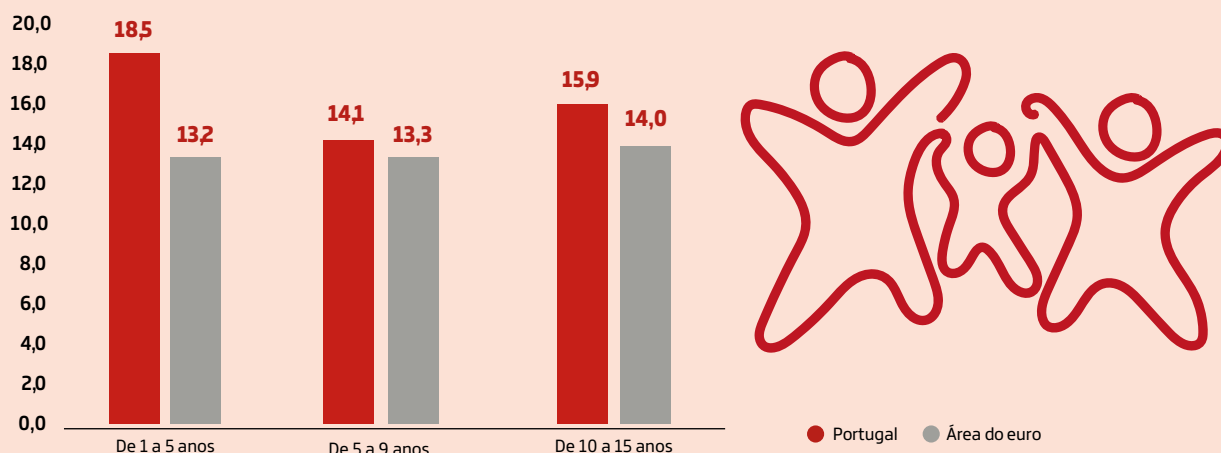
Gráfico 13: Crianças com saúde má ou muito má, em função do risco de pobreza ou exclusão social das suas famílias em 2024 (em percentagem)



Fonte: Eurostat

Globalmente, a imagem que emerge da evidência acima apresentada é de concentração de fortes situações de exclusão infantil nas famílias que acumulam maiores fragilidades em Portugal. A secção 2.2 caracterizou estes segmentos de intervenção prioritária. Esta intervenção terá tanto mais retorno quanto mais cedo surgir no ciclo de vida das crianças¹⁵. Esta consideração é importante porque a maior incidência de privação material nas crianças em Portugal surge precisamente na faixa etária entre 1 e 5 anos (taxa de privação de 18,5%), em contraste com a média dos países europeus (Gráfico 14).

Gráfico 14: Taxa de privação material específica das crianças, em função da idade da criança em 2024 (em percentagem)



¹⁵ P. Carneiro e Heckman, J. (2003), "Human Capital Policy", NBER Working Paper 9495



Como referido acima, a erradicação das situações de exclusão gera benefícios no presente e no futuro. O Gráfico 15 ilustra esta transmissão intergeracional, com dados para Portugal e para a área do euro. O gráfico mostra como a situação financeira aos 14 anos condiciona a probabilidade de um indivíduo viver em risco de pobreza enquanto adulto. Em Portugal, apenas 12,2% dos adultos que viveram numa família com uma boa situação financeira quando eram adolescentes vivem hoje em risco de pobreza. Em contraste, 21,2% daqueles que viveram uma situação financeira má na adolescência vivem hoje em risco de pobreza. O impacto de uma má situação financeira na adolescência tem igualmente um forte impacto na prevalência de situações de privação material e social enquanto adulto¹⁶. Esta transmissão intergeracional é visível em muitos países da União Europeia, mas existem vários onde não é significativa. Em geral, uma infância vivida em pobreza severa condiciona muito as possibilidades que se abrem às crianças. A transmissão intergeracional da educação é um dos mecanismos que contribui para esta transmissão intergeracional da pobreza.

A erradicação da pobreza infantil é um desígnio urgente que apela a um consenso na sociedade. Este consenso deve ancorar-se na ideia de criação de uma sociedade mais justa e na evidência sobre os benefícios que gera para toda a sociedade no longo prazo.

Gráfico 15: Taxa de risco de pobreza dos adultos (25-59 anos), em função da sua situação financeira aos 14 anos (em percentagem)



Fonte: Eurostat

¹⁶ Banco de Portugal (2024), "A transmissão intergeracional da pobreza e da privação material e social em Portugal", Tema em Destaque do Boletim Económico de junho de 2025.





Glossário

Este glossário descreve as principais definições de pobreza e exclusão social utilizadas ao nível da União Europeia. Segue de perto o destaque do INE sobre rendimento e condições de vida, que inclui detalhes adicionais¹⁷. Os cálculos destes indicadores são efetuados com base nos inquéritos às condições de vida e rendimento, realizados em todos os países da União Europeia com base numa metodologia comum. Em cada edição destes inquéritos, a informação do rendimento dos indivíduos/famílias reporta-se ao ano anterior ao inquérito e a informação relativa à privação material e social reporta-se ao ano de realização do inquérito.

População em risco de pobreza

Indivíduos cujo rendimento equivalente¹⁸ se encontra abaixo da linha de pobreza, definida como 60% do rendimento mediano equivalente no país. O rendimento inclui todas as componentes monetárias auferidas pelos vários membros do agregado familiar – provenientes do trabalho (por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos (capital, propriedade e transferências privadas), pensões e outras transferências sociais – deduzidas dos impostos e das contribuições para a segurança social.

População em privação material e social

População em que se verificam pelo menos cinco das seguintes treze dificuldades, resultantes de restrições económicas: a) Assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada (sem recorrer a empréstimo); b) Pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa; c) Atraso em pagamentos regulares; d) Ter uma alimentação adequada; e) Manter a casa adequadamente aquecida; f) Dispor de automóvel próprio; g) Substituir o mobiliário usado; h) Substituir a roupa usada; i) Ter dois pares de sapatos de tamanho adequado; j) Gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo; k) Participar regularmente numa atividade de lazer; l) Encontrar amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês; m) Ter acesso à internet para uso pessoal em casa.

População em privação material e social severa

População em que se verificam pelo menos sete das treze dificuldades acima elencadas, resultantes de restrições económicas.

População em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida

Indivíduos com menos de 65 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população dos 18 aos 64 anos referiu ter trabalhado, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível (excluindo estudantes e reformados).

População em risco de pobreza ou exclusão social

Indivíduos em risco de pobreza ou em situação de privação material e social severa ou em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida.

População em privação severa das condições de habitação

População que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche e de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; b) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; c) luz natural insuficiente num dia de sol.

Crianças em privação material

Crianças com menos de 16 anos que verificam pelo menos três de dezasseis dificuldades, resultantes de restrições económicas. Doze questões referem-se às crianças: ter algumas roupas novas; ter dois pares de sapatos; consumir frutas e legumes frescos diariamente; consumir carne, frango, peixe ou equivalente diariamente; ter livros adequados em casa; ter equipamentos de lazer ao ar livre; ter jogos de interior; praticar atividades de lazer; convidar amigos para casa; participar em excursões escolares; gozar férias fora de casa. Cinco questões referem-se ao agregado familiar: capacidade de substituir mobiliário gasto; atraso em pagamentos regulares; ter acesso à Internet; manter a casa adequadamente aquecida e dispor de automóvel próprio.

¹⁷ Ver INE (2025), "Rendimento e Condições de Vida", Destaque de 11 de dezembro de 2025.

¹⁸ O rendimento equivalente é obtido pela divisão do rendimento do agregado familiar pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes". Para este efeito, usa-se a escala de equivalência modificada da OCDE. Esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. Por exemplo, no caso de uma família com dois adultos e duas crianças, o rendimento da família seria dividido por 2,1. Este rendimento equivalente é atribuído a cada um dos elementos do agregado familiar.





www.caritas.pt